

**3º ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO ENTRE QUINTA DO SOL/PR E O CIS-COMCAM P/  
MANUTENÇÃO DO CENTRO MÃE PARANAENSE REF. AOS MESES JULHO A DEZEMBRO AMBOS DE  
2021.**

Que fazem entre si:

**CONTRATANTE:** Município de **QUINTA DO SOL/PR**, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.950.047/0001-88, neste ato representado por seu(a) Prefeito(a) Municipal **Sr(a). Leonardo Lazzaretti Romero**, infra-assinado, residente e domiciliado no QUINTA DO SOL/PR, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**.

**CONTRATADO:** **CIS-COMCAM** – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com sede na Rua Mamborê, nº 1542, centro, na Cidade e Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. Rafael Brito do Prado**, residente e domiciliado no Município de Moreira Sales - PR, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO**.

**1 - OBJETO**

**CLÁUSULA 1ª:** As partes de comum acordo e mediante a aprovação do Conselho de Prefeitos conforme ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE PREFEITOS, realizada em 04/01/2021, resolvem aditar o contrato primitivo incluído na clausula única o item 16 com a seguinte redação:

**16 – CONTRAPARTIDA DO CONVÊNIO Nº 4/2021 – QUALICIS, REFERENTE AOS MESES 6 A 12 AMBOS DE 2021:** Receita proveniente do Município referente a contrapartida pactuada no termo de convênio 4/2021, referente as parcelas de 1 a 6, no valor equivalente a **R\$ 2.784,00**.

**§1º** - O pagamento correspondente ao item 16, será dividido em seis parcelas, com vencimentos todo vigésimo dia do mês subsequente a partir de 20/07/2021.

**CLÁUSULA 2ª:** Com a devidas alterações, o valor do Contrato primitivo passará de **R\$ 636.528,03**, para **R\$ 639.312,03**.

E por estarem às partes, CONTRATANTE e CONTRATADO de pleno acordo com o disposto neste instrumento aditivo, assinam-no na presença das duas testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, destinando-se 01 (uma) via para cada parte interessada.

**Campo Mourão, 24 de junho de 2021.**

**Leonardo Lazzaretti Romero**  
Contratante

**Rafael Brito do Prado**  
Contratado

**Albert Iomar de Vasconcelos**  
Assessor Jurídico da Presidência

**Testemunhas:**

Leandro Roque Ávila  
Rg. Nº 8.308.647-2  
CPF.: 057.666.679-30  
Coordenador

Orlando Augusto Baggio Scholz  
Rg. Nº 6.264.518-0 SSP/PR  
CPF.: 024.077.349-71  
Supervisor de Redes

Maria Aparecida Santos  
Rg. Nº 8.049.797-0 SSP/PR  
CPF.: 026.495.449-10  
Controle Interno